CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 490/2023

Implantação de um redutor de velocidade na rua Pacífico Dezem, nas proximidades do Centro da Juventude e do Colégio Estadual Novo Horizonte, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de um redutor de velocidade na rua Pacífico Dezem, nas proximidades do Centro da Juventude e do Colégio Estadual Novo Horizonte, no Jardim Coopagro.

A referida via é movimentada, e nela está localizada o Centro da Juventude e o Colégio Estadual Novo Horizonte, sendo grande o número de alunos que circulam pelo local.

Assim, os moradores e alunos e demais pedestres que transitam pela referida localidade correm riscos de sofrerem acidentes, considerando os motoristas imprudentes que ali trafegam acima da velocidade permitida. Logo, fica evidenciado que a implantação de um redutor de velocidade na área mencionada é primordial para promover a segurança viária a todos.

Ademais, conforme disposto no § 2° do artigo 1° do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2023.

GENIVALDO JESUS